

A Opinião Pública e o Assassinato da Empresária Marcela Montenegro¹

Luana Amorim Gomes²

Universidade Federal do Ceará (UFC)

RESUMO: O presente artigo se propõe a investigar, sob a ótica da análise de conteúdo, a opinião pública expressa por meio de artigos de opinião e cartas publicados nos jornais O Povo e Diário do Nordeste acerca do assassinato da empresária cearense Marcela Montenegro. O artigo busca responder ao seguinte questionamento: como a opinião pública refletida nos artigos de opinião e cartas dos dois jornais de maior publicação na cidade se posicionou com relação a um crime cometido por adolescentes? Para a análise, foi levado em consideração o material publicado a partir do dia nove de março de 2010, um dia após o assassinato, até o final do mês do mesmo ano. Foram feitas abordagens teóricas no que diz respeito ao jornalismo opinativo, enquadramento e opinião pública. Como aparato metodológico, utilizamos a análise de conteúdo.

PALAVRAS-CHAVE: juventude; enquadramento; opinião pública; redução da maioria penal

1. Introdução

O objetivo deste artigo é investigar, sob a ótica da análise de conteúdo, como os leitores, autores de artigos de opinião e cartas publicados nos jornais O Povo e Diário do Nordeste se posicionaram diante do assassinato da empresária cearense Marcela Montenegro. O crime aconteceu no dia oito de março de 2010, quando a empresária voltava, em companhia da sua mãe, de um culto religioso nas proximidades de sua residência, no bairro cidade 2000, em Fortaleza, Ceará. Analisaremos o material publicado a partir do dia nove de março, um dia após o assassinato da empresária, e todo o conteúdo de opinião relacionado ao fato publicado durante o mês do assassinato. Nem todos os artigos analisados têm relação direta com o caso em questão, mas, de certa forma, remetem à situação de violência ou ao crime especificamente.

¹ Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo do XI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda do Programa de Pós Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Bolsista Capes (Reuni). Contato: luanamelc@gmail.com

O artigo se propõe a analisar se os artigos de opinião e cartas escritos pelos leitores refletiram a sensação de insegurança e de impunidade diante de atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes com o objetivo de responder ao seguinte questionamento: como a opinião pública refletida nos artigos de opinião e cartas dos dois jornais de maior publicação na cidade se posicionou com relação a um crime cometido por adolescentes? Será que o fato trouxe à tona a discussão acerca da maioria penal visivelmente presente em espaços de debate quando algum adolescente se envolve com atos infracionais?

As investigações da Polícia Civil indicam que uma criança de 12 anos estaria envolvida no assalto que culminou com a morte da empresária. Além da criança, estariam envolvidos um adolescente de 17 anos e um jovem de 21, todos de classe baixa e vivendo em condições de vulnerabilidade social em comunidades carentes ou bairros menos desfavorecidos da cidade de Fortaleza. Após o acontecido, os jornais locais publicaram uma série de reportagens acerca do crime, trazendo à tona a questão de atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes e a discussão acerca da redução da maioria penal. E os artigos de opinião? Como se posicionaram diante do fato? É o que buscamos analisar.

Como recurso metodológico para análise, utilizaremos a análise de conteúdo. Para embasar a discussão, levaremos em consideração questões acerca do enquadramento, discutidas por autores trazidos por Maia, e opinião pública, a partir da visão de Patrick Champagne e Bourdieu. As discussões do artigo estarão divididas da seguinte forma: inicialmente, trataremos de questões relativas ao jornalismo opinativo e as teorias do jornalismo, como, por exemplo, enquadramento e deliberação. Na seqüência, vamos discutir a opinião pública e os direitos da criança e do adolescente. Finalizamos o trabalho com a análise do material coletado.

2. Jornalismo opinativo, Deliberação e a proposição do debate

Antes de discutirmos acerca de questões mais conceituais e teóricas, vamos pontuar aqui o que se configura, dentro do jornalismo, como opinião. De acordo com Melo (2003), por mais que as instituições jornalísticas tenham as orientações do que deve ser publicado, sempre existe uma “diferenciação opinativa (no sentido de atribuição de valor aos acontecimentos)” (MELO, 2003, p. 101). O autor enfatiza que,

desde que a imprensa deixou de ser um empreendimento individual e passou a ser uma empresa integrada por funcionários e profissionais assalariados, a expressão da opinião fragmentou-se, seguindo tendências diversas e até mesmo conflitantes.

A partir das questões de Marques & Miola (2010), no artigo “Deliberação mediada: Uma tipologia das funções dos media para a formação do debate público”³, é importante discutir o que seria a aproximação dos media com a promoção de deliberação pública. Vale ressaltar que, na proposição de análise do nosso objeto neste artigo, será fundamental pontuar três das quatro categorias propostas pelos autores. Marques & Miola asseguram que os media proporcionam provimento de informações, formação de opiniões e promoção de debates. Na categoria Provimento de Informações, o autor salienta que “Os *media* são os principais responsáveis pelo cultivo informacional dos indivíduos no que se refere aos temas de concernência pública”. (MARQUES & MIOLA, 2010, p. 10).

Seria a comunicação de massa, responsável por expor ao grande público fatos da vida em sociedade, “conferindo visibilidade a fatos, problemas e tentativas de se solucionar estorvos cotidianos que atingem o público” (MARQUES & MIOLA, 2010, p. 10). É importante salientar que, em alguns momentos, o texto jornalístico pode estar permeado por elementos que são destaque na sua carreira, vida pessoal ou ainda elementos econômicos, sociais, culturais e ainda questões editoriais. Para Marques & Miola (2010), “a informação gerada a partir de fatos pelo jornalista deve obedecer a critérios de objetividade e imparcialidade cujo objetivo é garantir certo equilíbrio na exposição narrativa dos fenômenos sociais”. (MARQUES & MIOLA, 2010, p. 10).

Na categoria Formação de Opiniões, o autor questiona se todos os conteúdos produzidos pelos jornalistas e “ofertados ao público pela comunicação de massa” são apenas os que podem ser considerados como “informação balanceada”. Boa parte dos conteúdos publicados ou veiculados pelos media passam por uma seleção, a partir da orientação editorial de cada veículo ou ainda provenientes de opiniões e aptidões pessoais de cada profissional que podem ser ou não acatadas para publicação. Os autores salientam que “Estes materiais também são indispensáveis para se fazer os cidadãos terem ciência acerca da existência de posições divergentes. A ideia é a de que este menu de opiniões sirva de base para que os cidadãos formulem suas próprias

³ Artigo publicado na Revista *Estudos em Comunicação* nº7 - Volume 1, 1-28 Maio de 2010

disposições e julgamentos”. (MARQUES & MIOLA, 2010, p. 10). Neste ponto, é importante definirmos o que se configura como opinião dentro da rotina jornalística. O que faz a editoria de opinião se diferenciar das editorias que trazem notícias consideradas “imparciais” diante dos fatos. Utilizamos imparcial entre aspas por acreditarmos que a imparcialidade jornalística é ponto de discussão por muitos autores. Para Marques de Melo (2003), a opinião da empresa se manifesta no editorial, já a opinião do jornalista pode vir através de uma resenha, artigo, coluna, crônica ou caricatura. A opinião do colaborador, “figura representativa na sociedade que busca espaço jornalístico para participar da vida política e cultural” (MELO, 2003, p. 102) é expressa através de artigos. Para Marques de Melo, a opinião do leitor é expressa através de carta. O autor enfatiza que, no artigo, o autor tem total liberdade em relação ao tema, ao juízo de valor que está emitido no seu conteúdo e também na maneira como se expressa com as palavras. Ainda dentro da proposição de categorias, pontuamos a que pode ser considerada como a mais participativa e propositiva de uma democracia participativa: a Promoção de Debates. Esta categoria pode, a partir da sua motivação de participação por parte do público, “estimular o confronto entre diferentes visões de mundo, trazendo à esfera de visibilidade pública argumentos plurais e, idealmente, aptos a estimularem a reflexão por parte do público” (MARQUES & MIOLA, 2010, p. 10).

3. Enquadramento

De acordo com Maia (2009), existe uma extensa literatura no que diz respeito ao conceito de enquadramento. A autora assegura que é um conceito de difícil definição, “já que diferentes autores o formulam de diversos modos, com operacionalizações distintas em pesquisas empíricas” (MAIA, 2009, p. 3). A autora pontua que os estudos relacionados ao de enquadramento têm origem em correntes da psicologia cognitiva e na sociologia de Erving Goffman. Kahneman e Tversky (1984/1986). Os pesquisadores pontuam que o enquadramento permite que uma da questão ou situação seja apresentada de diferentes maneiras. Estas diferenciações de apresentações seriam responsáveis por influenciar a decisão das pessoas e a avaliação que elas fazem das opiniões expressas.

Para Goffman apud Maia 2009, os enquadramentos podem ser definidos como quadros de referência geral que são acionados pelas pessoas com objetivo de dar

sentido a certas situações e acontecimentos. A partir desta percepção, os indivíduos conseguem organizar as suas experiências pessoais e o mundo ao redor. Nessa acepção, “os *frames* ajudam a ordenar a realidade percebida, permitindo aos indivíduos localizar, perceber, identificar e rotular um número aparentemente infinito de ocorrências concretas, definidas em seus limites” (GOFFMAN, 1974, p. 21 apud MAIA, 2009, p. 3).

O enquadramento pode ser definido a partir de duas questões consideradas principais pela ótica dos autores aqui pesquisados. É possível utilizar o termo “enquadramento dos *media (media frame)*” e “enquadramentos da audiência (*thought frame* ou *individual frame*)”. Num enfoque mais restrito, os enquadramentos dos *media* se referem aos recursos simbólicos verbais e visuais, ou seja, a utilização de “palavras, imagens, frases e estilos de apresentação” (CHONG e DRUCKMAN, 2007a, p. 100 apud MAIA, 2009, p. 4). Estas questões citadas pela autora são as que os jornalistas e outros agentes dos *media* usam para organizar a informação em seus textos.

É preciso compreender que as notícias são produzidas levando-se em consideração seleções de algumas informações e posterior ênfase das mesmas, justamente das que são consideradas mais importantes a partir da ótica do jornalista e da linha editorial do jornal. A partir desta seleção e da publicação do texto é que surgem os direcionamentos e as interpretações do público leitor, levando-se em consideração que o público não é amorfo e nem ingênuo como a teoria da comunicação destacou durante um tempo. Para Maia (2009), as pesquisas encomendadas com o intuito de compreender “os efeitos que os enquadramentos exercem nas audiências se esforçam para detectar as mudanças na opinião, as quais são induzidas pela alteração sistemática no modo de apresentação ou no “enquadramento” de uma dada questão”. (MAIA, 2009, p. 4)

Maia (2009) pontua que muitos pesquisadores vão de encontro à visão proposta a partir de um individualismo metodológico. Para os pesquisadores, é preciso que haja uma defesa e a compreensão de que enquadramentos são “como processos de estruturação de sentidos baseados na cultura, através de práticas e relações com a sociedade. Sob esse enfoque, os enquadramentos são tratados como “esquemas interpretativos” ou “princípios organizadores” mais gerais” (MAIA, 2009, p. 4)

Giltin 1980 apud Maia 2009 afirma que, já na década de 80, os jornalistas escreviam seus textos a partir de processamento de sentidos a partir de cognição, interpretação e apresentação. Eram feitas seleções em alguns aspectos e, em outros, incorporados ênfases, além das exclusões do que, naquele contexto, não seria relevante. Para os autores que defendem esta abordagem, os jornalistas agem a partir do processamento de sentidos que são compartilhados com a sociedade de maneira geral a partir da publicação dos textos. São apresentadas “certas premissas, predisposições e certos juízos – em enredos, histórias e relatos coerentes que podem ser intersubjetivamente reconhecidos como significantes” (GILTIN, 1980, p. 7 apud MAIA, 2009, p. 4)

Existe a perspectiva de que o enquadramento ultrapassa a cobertura de um dado episódio, ou a construção de uma narrativa singular, e são persistentes através do tempo. A partir desta explicação, os autores Gamson e Modigliani definem enquadramento como “uma ideia organizadora central ou um enredo que proporciona o sentido para o desdobramento de uma série de eventos, promovendo a conexão entre eles” (GAMSON e MODIGLIANI, 1989, p. 3 apud MAIA, 2009, p. 4). Desta forma, o enquadramento possui um caráter considerado abstrato, podendo ser encontrado em diferentes ambientes como, por exemplo, no discurso dos media, entre os indivíduos em uma roda de conversa ou ainda nas nossas práticas cotidianas, sejam elas culturais ou sociais. Partindo desse pressuposto, podemos relacionar, com o objeto de estudo deste artigo, que os escritos de leitores podem ter sido gerados a partir da leitura dos escritos dos jornalistas acerca do caso do assalto seguido de assassinato da empresária Marcela Montenegro.

4. E o que é a opinião pública?

Para Patrick Champagne (1996), a opinião pública está relacionada ao capital cultural dos indivíduos. “Ocorre que a capacidade para produzir uma opinião está partilhada de forma desigual e, em particular, varia em função do capital cultural de cada indivíduo” (CHAMPAGNE, 1996, p. 18) e, muitas vezes, as respostas empreendidas pelos jornalistas e pelos institutos de sondagem são obtidas pelo simples fato dos entrevistados quererem responder a perguntas e dar a opinião que é considerada pública pelos demais. Acontece, na maioria dos casos, que os questionários trazem

questões pré- codificadas e criam respostas homogêneas. Para o autor, as opiniões consideradas eficazes são a dos grupos de pressão que se mobilizavam, de forma espontânea, para responder, por exemplo, a uma pesquisa empreendida por via impressa. (CHAMPAGNE, 1996, p. 17)

A probabilidade de ter uma opinião dita “pessoal” varia segundo os grupos sociais (em particular, segundo o capital cultural, dos indivíduos avaliados pelo nível de seus diplomas) e, sobretudo, que a competência para responder a uma questão política é inseparavelmente técnica e social. (CHAMPAGNE, 1996, p. 17)

No livro “Formar a Opinião”, Patrick Champagne tenta mostrar ao leitor que, na verdade, o que existe não é a “opinião pública”. O que existe, de fato, é um espaço social dominado por profissionais contratados por institutos de pesquisa, incluindo cientistas políticos, conselheiros em comunicação e marketing político, jornalistas. Estes profissionais se utilizam de tecnologias consideradas modernas e produzem resultados baseados em respostas ditas a partir de questionários limitadores e tendenciosos. O autor acredita que a opinião pública visível para nós através de pesquisas divulgadas são, na verdade, “uma ‘opinião pública’ fabricada por eles próprios, limitando-se a analisá-la e manipulá-la e, por conseqüência, transformando profundamente a atividade política tal como é apresentada na televisão e poder ser vivida pelos próprios políticos”. (CHAMPAGNE, 1996, p. 32).

Na opinião de Patrick Champagne (1996), a opinião pública “não passa do produto do encontro entre um fantasma político tradicional - levar “o povo” a falar nos regimes em que, supostamente, ele é a fonte da legitimidade do poder – e uma tecnologia social moderna”. Neste ponto, o autor faz relação com Bourdieu no texto “A opinião Pública não existe”. A elaboração do questionário fechado, o apuramento das informações e a inserção dos dados no computador não se configuram com o que realmente pensam as pessoas entrevistadas. É possível afirmar que a opinião pública tornou-se uma instituição social. (CHAMPAGNE, 1996, p. 44). Para Bourdieu, a pesquisa de opinião pública é “um instrumento de ação política; sua função mais importante consiste talvez em impor a ilusão de que existe uma opinião pública, que é a soma puramente aditiva de opiniões individuais” (BOURDIEU, 1972, p. 3). Os resultados das pesquisas de opinião publicadas nos jornais, na verdade, querem impor a

ideia de que existe uma média das opiniões públicas. Esta “opinião pública” manifestada nas páginas dos jornais através de porcentagens, na verdade, se configura como um artefato que, para o autor, a “função é dissimular que o estado da opinião em um dado momento do tempo é um sistema de forças, de tensões e que não há nada mais inadequado para representar o estado da opinião do que uma porcentagem” (BOURDIEU, 1972, p. 3).

Para Champagne (1996), o adjetivo de “público” tem definições polêmicas desde o início de sua utilização. No século XVIII, por exemplo, o termo só não se opunha ao conceito de “privado” ou “íntimo” do que a “segredo”, “fingimento” ou “dissimulação”.

“Com efeito, a opinião pública é, antes de tudo, a dos meios parlamentares porque tornam públicas suas opiniões a respeito das questões do rei (...) contra a política do rei considerada como rodeada de mistérios, os parlamentares apresentam-se como defensores de uma política que seria feita com transparência e diante do público (de fato, do público ‘culto’)”. (CHAMPAGNE, 1996, p. 47).

Dentro de uma perspectiva histórica, Patrick Champagne nos recorda que a ideia que temos de opinião pública retrata da França do século XVIII. Os trabalhos históricos que traçam da compreensão que temos do termo mostram que, “até o final desse século, a ‘opinião’ estava longe de ser uma noção tão positiva, do ponto de vista político, quanto possa ser em nossos dias”. (CHAMPAGNE, 1996, p. 45). O autor discute ainda que, no início do século XVIII, o que era designado por opinião estaria definido por elites aquilo que estivesse dentro de uma proposta de “conhecimento provisório”. Está situada entre a dúvida e a certeza e, portanto, implica, pelo menos, um esforço de julgamento pessoal. (CHAMPAGNE, 1996, p. 45).

A ideia de opinião não é vista como resultado de uma adição do maior número de pessoas, a opinião popular é vista como sinônimo de “paixões desregradas e versáteis”. O autor enfatiza que, embora não seja totalmente ignorada, a opinião pública continua ficando à margem do que pode ser considerado como “política propriamente dita”. Champagne salienta que somente a opinião das “elites esclarecidas” pode ser decretada, senão infalível, pelo menos, universal e impessoal porque está baseada na razão. E a opinião do público? Como se caracteriza?

Durante toda a primeira metade do século XVIII, a “opinião pública” foi, assim, menos a do público (no sentido amplo do termo em nossos

dias) do que aquela “tornado pública” – de uma elite social que frequentava as academias e os salões literários; não se opõe à opinião do povo (a da grande maioria que ainda é composta por camponeses analfabetos, não tem opinião a respeito da política), mas aos interesses particulares das “capelinhas políticas”, que segundo a burguesia esclarecida, ocupam nesse momento o poder. (CHAMPAGNE, 1996, p. 49)

A partir da proposta deste trabalho de analisar artigos de opinião, é importante salientar o que nos diz Champagne. O autor acredita que a “publicação escrita ou, pelo menos, a deliberação, é considerada meio necessário para a formação de uma verdadeira “opinião pública” que transcenda as opiniões individuais e particulares”. Para o autor, a produção de opiniões, a escrita de textos que retratem esta realidade, parte do pressuposto de um “trabalho específico de reflexão que deve ser coletivo. Por outras palavras, a opinião pública só pode ser correta e sábia através do confronto público das opiniões dos mais competentes e sábios”. (CHAMPAGNE, 1996, p. 49). E essa proposta opinião pública supostamente esclarecida, correta e iluminada que chega a todo o país não está ausente da nossa realidade, pois é divulgada sempre que necessário por institutos de sondagem ou estão coexistindo com relatórios elaborados por comissões formadas, geralmente, por personalidades tidas como reconhecidas.

6. A análise

Para a análise do material deste artigo, optamos pela metodologia da análise de conteúdo. De acordo com Wilson Corrêa da Fonseca Júnior (2010), no contexto dos métodos de pesquisa em comunicação de massa, a análise de conteúdo ocupa-se basicamente com a análise de mensagens, o mesmo ocorrendo com a análise semiológica ou análise de discurso. As principais diferenças entre essas modalidades são que apenas a análise de conteúdo cumpre com os requisitos de sistematicidade e confiabilidade.

Para elaboração deste artigo, foram levadas em consideração algumas características consideradas essenciais para análise de conteúdo pontuadas por Krippendorff (1990), transcendência das noções normais de conteúdo, envolvendo as ideias de mensagem, canal, comunicação e sistema e metodologia própria, que permite ao investigador programar, comunicar e avaliar criticamente um projeto de pesquisa com independência de resultados. Neste último item, o artigo incorporou elementos, como,

por exemplo, reflexões ou menções no que diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os direitos de crianças e adolescentes, assim como fontes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Foram analisadas nove publicações, sendo duas delas cartas e seis artigos de opinião e um editorial. No início deste artigo, não havia sido considerada a possibilidade de analisar o editorial do jornal, mas, levando em consideração que é neste espaço que o jornal se posiciona diante dos fatos, foi considerado relevante incluir nesta análise. Deste total, quatro das publicações não tinham relação direta com o fato, enquanto cinco tinham proximidade com o assassinato da empresária Marcela Montenegro, inclusive com citação e referência ao nome da vítima. As análises serão postas aqui divididas em duas categorias, sendo uma delas contendo relação de “aproximação direta com o fato” e a outra “não tem ligação direta com o fato”,

No artigo intitulado “Desassossego”, publicado no Diário do Nordeste, no dia 14/03/2010, sem indicação de nome do autor, não trata diretamente do fato do assassinato da empresária, mas aborda a questão da violência de uma maneira geral. O texto aborda a questão de querer ver um mundo diferenciado, mas não ser possível. O autor analisa a situação da violência em que o cidadão fortalezense está vivendo, de uma maneira geral, sem focar especificamente nos jovens. Um ponto de debate é a questão das drogas que, de acordo com o autor do artigo, influencia muito para casos de violência. O autor reconhece a diferença entre gerações, não adianta quereremos que os adolescentes de hoje ajam e pensem como os do século passado.

Ainda dentro da categoria “não tem ligação direta com o fato”, analisamos o artigo de opinião publicado no jornal O Povo no dia 30/03/2010. O título do artigo é: “Análise da Violência” de autoria do Psicanalista Luís Olímpio Ferraz Melo. O texto analisa a situação da violência de uma maneira geral, faz uma contextualização do que está acontecendo na sociedade, pegando desde fatos da antiguidade até os dias atuais, e pontua como os povos da antiguidade tratavam esta questão. Relaciona os atos infracionais ao uso das drogas e coloca a questão da falta de poder da instituição família. O autor do artigo aborda a questão da impunidade, para ele este tipo de atitude faz com que a sociedade fique desacreditada e não busque e nem exija soluções do Estado para este tipo de prática. Uma colocação que chama atenção no artigo é a chamada democracia da violência urbana, para o autor qualquer classe social está

passível de ser acometida por violência, deixando de atingir somente as classes mais baixas ou as mais abastadas.

O artigo “Morte de Inocentes” foi publicado no Diário do Nordeste no dia 29/03/2010 e é de autoria do jornalista Eduardo Fontes. O material não tem ligação direta com o assassinato da empresária Marcela Montenegro, mas aborda a questão da violência e do tráfico de drogas que, segundo o autor, estão totalmente relacionados com a violência nas grandes cidades. O jornalista se utiliza do espaço de opinião no jornal não para acusar a juventude no que diz respeito aos atos infracionais cometidos, mas para cobrar do Estado políticas públicas na área da criança e do adolescente e atividades que possam lidar com esta situação não no sentido punitivo, mas no sentido de proteção, já que muitos outros direitos são violados. O autor acredita que a educação é fundamental para que possamos combater a violência crescente em nosso cotidiano.

O último texto da categoria “não tem ligação direta com o fato”, é um artigo de opinião do leitor Francisco Djacyr Silva, foi publicada no dia 27 de março de 2010 na seção Jornal do Leitor do Diário do Nordeste. No texto de título “Educação e Violência: Onde está a Relação?”, o autor usa palavras como marginalidade e outros termos considerados politicamente incorretos, reforçando a questão da criminalidade praticada por jovens e a condição de agentes da violência. O autor relaciona atos de violência aos jovens de hoje. Questões acerca da dificuldade de combater a prática da violência por conta da desestruturação familiar também estão presentes no texto. O autor se mostra bem apreensivo no que diz respeito a esta realidade das famílias estarem desestruturadas e o fato da escola também não conseguir lidar com este tipo de situação, já que os adolescentes preferem permanecer nas ruas em contato com as drogas do que na escola. É como se as atividades propostas pelo ambiente escolar não chamassem atenção da juventude e nada estivesse sendo feito para mudar esta realidade, fazendo com que os jovens se envolvessem com atos infracionais em maior proporção a partir do momento em que deixam de considerar a escola como espaço formativo e dialógico.

Feitas as descrições e análises prévias dos leitores que escreveram artigos ou cartas acerca do tema da violência, mas sem ter total relação com o assassinato da jovem Marcela Montenegro, vamos analisar os textos dentro da categoria aqui definida “aproximação direta com o fato”. Diante das tecnologias aportadas pelos meios de comunicação em suas páginas na internet, seja as consideradas oficiais e alimentadas

pelo próprio veículo ou ainda nas páginas pessoais dos internautas, é possível que este debate seja estimulado com mais rapidez do que o envio de cartas, telefonemas e até mesmo e-mails. A publicação em blogs pessoais, *facebook* ou ainda *twitter* é instantânea e grande número de pessoas tem acesso todos os dias com constantes atualizações. Os textos desta categoria citam, inclusive, o nome da vítima ou algo relacionado com a mesma, como família, etc. O artigo “As Crianças e a Criminalidade” escrito pelo Promotor de Justiça Marcos Vinícius de Amorim de Oliveira, da cidade de Boa Viagem, município do interior do Ceará, e publicado no dia 30/03/2010 no jornal Diário do Nordeste, tem total relação com o fato, inclusive citando a questão da redução da maioria penal, gancho de análise e questionamento neste artigo. O promotor fala da Constituição que protege as crianças e cita a imputabilidade e o fato de as crianças estarem envolvidas em atos infracionais cometidos por adolescentes. Aborda a questão das medidas sócio-educativas e pede uma ação do poder público diante do fato. O autor do texto se questiona: qual o posicionamento, afinal? Como agir diante de fatos como este? É importante ressaltar, diante da leitura desse texto, que uma autoridade que deveria compreender e citar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se apropria do espaço de opinião do jornal e da sua notoriedade pública para fazer o caminho contrário e questiona a aplicabilidade da lei que completou 20 anos em julho de 2010. Palavras como delinquência juvenil são utilizadas, reforçando a questão dos adolescentes envolvidos em atos infracionais serem tratados como criminosos.

Dentre os textos analisados neste artigo, o que vale mais atenção é o publicado no jornal O Povo, no dia 13/03/2011 e classificado como artigo de opinião. O texto é de autoria de Benevides Machado e intitulado “Outro Caso”. O texto questiona o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) chegando a afirmar que a lei protege quem quer seguir a carreira do crime. O autor clama por justiça, já que o ECA protege quem quer cometer crimes. Durante a escrita, o autor deixa claro o seu posicionamento e enfatiza que não foi a primeira e nem será a última situação onde adolescentes cometem crimes e têm o Estatuto para ampará-los. Neste caso, é preciso pontuar qual a função do Estatuto no que se refere a medidas de punição para adolescentes que cometem atos infracionais. O Estatuto prevê ações e medidas sócio-educativas para crianças e adolescentes que se envolvem em atos infracionais. Percebe que os seres humanos nesta faixa etária são sujeitos de direitos e de deveres e não inimputáveis como argumenta o

autor do artigo publicado no jornal. O ECA determina sanções específicas por meio das medias socioeducativas. No caso de crianças, elas respondem pelo ato junto aos seus pais ou responsáveis por meio de medidas de proteção. Já os adolescentes respondem junto ao Juizado da Infância e da Juventude.

A carta publicada no dia 16/03/2010 no jornal O Povo de autoria de Marco Aurélio Patrícia tem o título “Maioridade Penal” e pontua a questão da problemática e da violência cometida por policiais quando os atos infracionais são cometidos por adolescentes. O autor pontua na sua escrita que a redução da maioridade penal só ampliaria o problema. Coloca a questão que, na verdade, os adolescentes são vítimas de bandidos que se utilizam deles para cometerem crimes. O texto traz dados para comprovar a fala: “os dados estatísticos da própria segurança pública dizem que a atuação de menores em crimes hediondos é inferior a 1%”. O autor acredita que, antes de discutir a questão da redução da maioridade penal, as autoridades deveriam pensar em ampliar a pena para os criminosos que se utilizam de adolescentes em seus atos criminosos, reduzindo assim a participação dos mesmos em atos infracionais.

A carta de autoria do leitor Jorge Brandão, publicada no dia 17/03/2011, no jornal O Povo, faz parte da categoria proposta neste artigo de “aproximação direta com o fato”, inclusive com a citação do nome da empresária morta no dia 10/03/2011. A carta tem o título “Amor e Justiça” e traz uma análise feita pelo autor da sociedade que se encontra caótica diante de tanta violência. A dor da família que perdeu um ente querido é pontuada, e o autor fala da questão da importância da doação de órgãos, que mesmo em meio à imensa dor da perda de um filho, pensou em ajudar outras famílias que passam por situações complicadas de saúde e precisam de órgãos. O texto aborda que, de certa forma, os jovens se transformam em assassinos precoces por conta do “crime social”, o fato de a sociedade não estar pronta para a garantia de direitos de meninos e meninas. O autor se questiona acerca do que deve ser feito diante do caos da situação de violência em que vivemos e o que deve ser feito para punir crianças e adolescentes que estão envolvidos com crimes. A sociedade não sabe como agir e diante disso acontecem cada vez mais crimes. O autor do texto acredita que os jornais mostram turbilhão de opiniões que não sabem para onde ir, na verdade não sabem como agir, o que reflete na opinião das pessoas.

O jornal O Povo publicou um editorial sobre o fato no dia 11/03/2010, um dia após o crime. No texto do editorial, o jornal não se posiciona contra ou a favor dos adolescentes ou da criança que cometeram o ato infracional, mas cita quem foram os envolvidos e chama a população para que se tenha um olhar mais próximo deste tipo de situação. A grande colocação do editorial do jornal é com relação ao comércio de armas e o quanto esse fato influencia nos crimes cometidos na nossa cidade. O texto chama atenção e pede para que as Polícias Cíveis e Militares tomem uma providência com relação a esta situação que, de acordo com o editorial, existe uma forte relação com o tráfico de drogas que alimenta e potencializa os crimes. Outro ponto abordado no texto é a questão do Plebiscito das armas e da oportunidade que a população teve de tomar uma decisão com relação a isso e não o fez.

7. Conclusão

Foi possível perceber na análise do material coletado que os leitores fazem relação direta da violência na cidade de Fortaleza com o uso de drogas e ao tráfico. Consideram que jovens estão cada vez mais envolvidos com situações em conflito com a lei e percebem que este fato está diretamente relacionado com a ausência da instituição família e a fragilidade da escola.

Os textos reproduzem termos e expressões consideradas pelo movimento de defesa de crianças e adolescentes como “problemáticos”, como por exemplo, menores, marginais, delinquentes etc. A utilização de palavras e expressões consideradas pejorativas reforçam o estigma da criança e podem trazer, na sequência de suas vidas, outros tipos de violação de direitos como, por exemplo, represálias, danos físicos, psicológicos, ofensas e discriminação ou rejeição por parte da comunidade. O considerado ideal nestes casos é a substituição da terminologia e inclusão de expressões que abordem o fato, mas de maneira menos punitiva e intimidadora que servem para reforçar a condição de vulnerabilidade social em que estes jovens estão inseridos, na maioria dos casos. Expressões como adolescente em conflito com a lei, atos infracionais e medidas sócio-educativas são considerados pelo Movimento da Infância como politicamente corretos.

Também foi possível observar, a partir da análise, que alguns textos de opinião levam em consideração a situação da juventude no nosso país, considerando, inclusive, situações de vulnerabilidade social em que a maioria deles está inserida.

Algumas idéias expressas pelos leitores através dos artigos e cartas chegam a cobrar uma posição e um encaminhamento das autoridades competentes no que diz respeito às políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes, propiciando, desta forma, o envolvimento com atos infracionais, drogas e outras situações que comprometem o desenvolvimento e o potencial de jovens.

Foi possível perceber que a opinião pública refletida nos artigos de opinião e cartas publicadas nos dois jornais de maior publicação na cidade se colocou como revoltada, surpresa e entristecida com o acontecimento. Nenhum dos artigos faz uma relação direta com o fato da redução da maioria penal ser o caminho para solucionar a questão da violência cometida por crianças e adolescentes. Durante a análise, foi possível perceber que prevaleceu a sensação de insegurança vivenciada em Fortaleza, colocando os autores do ato infracional como agressores, mas também como vítimas, levando em consideração ou ponderando, minimamente, a realidade em que vivem. Pelo menos dois dos artigos analisados questionaram o Estatuto da Criança e do Adolescente, recorreram à questão da imputabilidade para justificar as suas angústias e a violência da cidade e ainda citaram a redução da maioria penal.

8. Bibliografia

BOURDIEU, Pierre. Opinião Pública Não Existe. Comunicação feita em Noroit (Arras) em janeiro de 1972 e publicada em *Les Temps Modernes*, 318, janeiro de 1973.

CHAMPAGNE, Patrick. Formar a Opinião - O novo jogo político. São. Paulo. Editora Vozes, 1998.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Um Guia para Jornalistas. Belo Horizonte, MG, 2009.

MAIA, Rousiley, Debates públicos na mídia: enquadramentos e troca pública de razões in *Revista Brasileira de Ciência Política*. nº 2 - Brasília, julho/dezembro de 2009

MARQUES, Paulo Jamil Almeida & MIOLA Edna, Deliberação mediada: Uma tipologia das funções dos media para a formação do debate público in *Estudos em Comunicação* nº7 - Volume 1, 1-28 Maio de 2010

MELO, José Marques de. *Jornalismo Opinativo – gêneros opinativos no Jornalismo Brasileiro*. Campos do Jordão (RJ). Editora Mantiquira. 2003.

FONSECA, Junior Wilson Corrêa. In *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação*. Jorge Duarte e Antônio Barros (orgs.). São Paulo. Editora Atlas, 2010.